



# **IBITINGA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

**EDITAL Nº 03/2026**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame **HOMOLOGA**, para que produza seus regulares efeitos de direito, objeto do Concurso Público nº 01/2026 para os empregos de **Coletor de Lixo e Motorista**, preenchendo todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público nº 01/2026, sob Edital nº 03/2026, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2026, sob Edital nº 03/2026, será de 02 (dois) anos, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibitinga, prorrogável uma vez, por igual período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibitinga-SP, 20 de julho de 2026.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50